

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 2012**

Dispõe sobre nova redação ao artigo 6º da Resolução nº 233, de 13 de dezembro de 2011.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:**

**Art. 1º** O artigo 6º da Resolução nº 233, de 13 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 6º** *O formulário de avaliação de desempenho possui 5 (cinco) fatores a serem considerados:*

- I - Idoneidade moral/Lealdade/Discrição;*
- II - Disciplina;*
- III - Assiduidade;*
- IV - Dedicção ao serviço/Comprometimento;*
- V - Eficiência/Desempenho.”*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 18 de junho de 2012.

**Vereador CELSO LUIZ**  
Presidente

**Vereador ELIAS FERNANDES DE CARVALHO**  
1º Secretário

**Vereador CARLOS DONIZETE DA COSTA**  
2º Secretário